



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Major Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.227 DE 28 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O vencimento básico dos profissionais do Magistério Público Municipal fica reajustado em conformidade com os anexos I e II parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – O vencimento básico em nenhuma hipótese pode ser inferior ao valor definido nacionalmente como piso salarial dos profissionais do magistério, obedecida à respectiva proporcionalidade de carga horária conforme estabelecido no §3º do Art. 2º da Lei Federal n.º 11.738/2008.

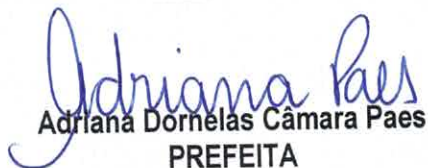
Art. 2º - O presente reajuste é extensivo aos profissionais inativos do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 28 de junho de 2018.


Adriana Dornelas Câmara Paes
PREFEITA

Lei de Autoria do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO I						
PROFESSOR 150 H/A						
CLASSE	MATRIZ DE VENCIMENTOS					
	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL I GRADUAÇÃO	NÍVEL II PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO	NÍVEL V PÓS-DOUTORADO
I	1.841,51	1.942,79	2.331,35	2.914,19	3.788,45	5.114,40
II	1.887,55	1.991,36	2.389,64	2.987,04	3.883,16	5.242,26
III	1.934,74	2.041,15	2.449,38	3.061,72	3.980,24	5.373,32
IV	1.983,10	2.092,18	2.510,61	3.138,26	4.079,74	5.507,65
V	2.032,68	2.144,48	2.573,38	3.216,72	4.181,74	5.645,34
VI	2.083,50	2.198,09	2.637,71	3.297,14	4.286,28	5.786,48
VII	2.135,59	2.253,04	2.703,65	3.379,57	4.393,44	5.931,14
VIII	2.188,98	2.309,37	2.771,24	3.464,06	4.503,27	6.079,42

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

ANEXO II						
PROFESSOR 200 H/A						
CLASSE	MATRIZ DE VENCIMENTOS					
	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL I GRADUAÇÃO	NÍVEL II PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO	NÍVEL V PÓS-DOUTORADO
I	2.455,35	2.590,39	3.108,47	3.885,59	5.051,27	6.819,21
II	2.516,73	2.655,15	3.186,18	3.982,73	5.177,55	6.989,69
III	2.579,65	2.721,53	3.265,84	4.082,30	5.306,99	7.164,44
IV	2.644,14	2.789,57	3.347,49	4.184,36	5.439,66	7.343,55
V	2.710,25	2.859,31	3.431,17	4.288,97	5.575,66	7.527,14
VI	2.778,00	2.930,79	3.516,95	4.396,19	5.715,05	7.715,31
VII	2.847,45	3.004,06	3.604,88	4.506,09	5.857,92	7.908,20
VIII	2.918,64	3.079,16	3.695,00	4.618,75	6.004,37	8.105,90

Paes